TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 336/2024

Processo n.: 1153301

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Nilson Guimarães

Prefeito do Município de Tumiritinga

Senhor Prefeito,

Intimo V.Ex.^a do inteiro teor da decisão prolatada no processo n. 1153301, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 20/12/2023, para que tenha ciência de que a dívida consolidada líquida alcançou o percentual de 5.837,15% do valor da receita corrente líquida ajustada, e para que, se for o caso, providencie a retificação das informações no Sicom.

Informo-lhe, que, os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos), nos autos n. 1153301, estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE